DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Ratificação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO DE CADASTRAMENTO PARA JULGAMENTO DE PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e Dezessete, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, às dezesseis horas (16:00hs.), estando presentes para a sessão reservada para análise e julgamento do pedido de cadastramento e a documentação apresentada pela empresa MANIERI & OPINI LTDA ME , CNPJ:13.173.946/0001-00, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Cadastramento, designados pela Portaria n° 4.310 de 03 outubro de 2017 alterada pela portaria nº 4.331 de 29 de novembro de 2017. Efetuado o exame dos documentos, a Comissão, por unanimidade de seus membros, considerou que a requerente atende todas as exigências para o cadastramento nesta entidade, no ramo de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), ficando assim deferido o seu registro no Cadastro de Habilitação de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, autorizando inclusive a expedição do respectivo Certificado de Registro Cadastral(CRC). Era o que tinha a constar, pelo que eu, Elis Angela Marcatto, Presidente da Comissão de Cadastramento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

_____

ELIS ANGELA MARCATTO

Presidente da Comissão CRC

_____

DANILO ELIAS

Membro

_____

EDMO GONÇALO MARCHETTI

Membro

ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO DE CADASTRAMENTO PARA JULGAMENTO DE PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e Dezessete, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, às dezesseis horas (16:00hs.), estando presentes para a sessão reservada para análise e julgamento do pedido de cadastramento e a documentação apresentada pela empresa OPINI & OPINI LTDA , CNPJ:03.436.893/0001-00, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Cadastramento, designados pela Portaria n° 4.310 de 03 outubro de 2017 alterada pela portaria nº 4.331 de 29 de novembro de 2017. Efetuado o exame dos documentos, a Comissão, por unanimidade de seus membros, considerou que a requerente atende todas as exigências para o cadastramento nesta entidade, no ramo de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício-minimercados, mercearias e armazéns , ficando assim deferido o seu registro no Cadastro de Habilitação de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, autorizando inclusive a expedição do respectivo Certificado de Registro Cadastral(CRC). Era o que tinha a constar, pelo que eu, Elis Angela Marcatto, Presidente da Comissão de Cadastramento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

_____

ELIS ANGELA MARCATTO

Presidente da Comissão CRC

_____

DANILO ELIAS

Membro

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016
www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

EDMO GONÇALO MARCHETTI

Membro

Ratificação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2017

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove horas (09:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Maria Eliza Lazarini Aboleia (Presidente), Renata Helena Magalhães e, Cassio Luis Blotta (Membros), designados pela Portaria n° 4.345 , de 10 de Janeiro de 2018, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 05/2017. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento Laila Blotta Gatti (CRO SP-CD-117019), Tayná Ribeiro Dos Santos CPF 467.672.098/05. A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando a comprovação da capacidade e experiência ofertados por todas as proponentes, resultou na elaboração das planilhas de avaliação contendo as atribuições de pontuação para os quesitos previstos no Edital, os quais seguem devidamente resumidos no quadro abaixo:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Laila Blotta Gatti (CRO SP-CD-117019)	05
Tayná Ribeiro Dos Santos CPF 467.672.098/05	00

Em continuidade aos trabalhos, considerando as pontuações atribuídas e a regularidade da documentação apresentada para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, a proponente, qual seja Laila Blotta Gatti (CRO SP-CD-117019).

Efetuado o exame dos documentos da proponente Tayná Ribeiro Dos Santos CPF 467.672.098/05, a Comissão por unanimidade decidiu em Inabilitar o pedido de credenciamento, por não apresentar documentação exigida no Edital de Chamamento Público para credenciamento nº 005/2017, conforme publicado:

3.2.1 – Apresentar a seguinte documentação:

IV - EXPERIÊNCIA DA(O) PROPONENTE: Comprovação de que a(o) proponente tem experiência na execução de serviços odontológicos para atender as necessidades dos usuários das Unidades de Saúde do Município de Ribeirão Bonito. Para fins de comprovação serão considerados os documentos abaixo discriminados:

a) certidão ou declaração de registro ou inscrição na entidade profissional competente (CRO), ou ainda, cópia reprográfica da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Odontologia, contendo a data de registro ou inscrição do(a) proponente.

3.3 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos ora exigidos.

A proponente Tayná Ribeiro Dos Santos CPF 467.672.098/05, apresentou protocolo de inscrição no Conselho Regional de Odontologia sob nº00740/2018 datado no dia 24/01/2018, ficando assim inabilidade ao credenciamento neste momento.

A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Maria Eliza Lazarini Aboleia _____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Maria Eliza Lazarini Aboleia

Presidente da Comissão

Especial de Credenciamento

Portaria 4.345

Renata Helena Magalhães

Cassio Luis Blotta

Membros

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 05/2017, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor das proponentes, Laila Blotta Gatti (CRO SP-CD-117019), determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
Vigilância Sanitária
Despacho da Assessora da VISA, 21 de Fevereiro de 2018

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 4729-6/99

Processo Nº: 3542909/09/18

Protocolo Nº: 22/18

Data: 07/02/2018

Vencimento: 09/02/2019

CEVS Nº: 354290917-472-000039-1-3

Razão Social/Nome: EVERSON ANTONIO BRUMATTI – MEI

Nome Fantasia: SORVETERIA SABORELLA

CNPJ/CPF Nº: 29.506.639/0001-25

Endereço: Rua João Alves Delfino nº 538, Centro

Responsável Legal: EVERSON ANTONIO BRUMATTI

CPF: 25866588846

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS - 4711-3/02

Processo Nº: 3542909/10/18

Protocolo Nº: 25/18

Data: 08/02/2018

Vencimento: 19/02/2019

CEVS Nº: 354290917-471-000044-1-3

Razão Social/Nome: MONICA REGINA ROGANTI -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

ME

CNPJ/CPF Nº: 24.296.112/0001-08

Endereço: Rua Luiz Fabbri nº 121, Jardim Centenário

Responsável Legal: MONICA REGINA ROGANTI

CPF: 28174137840

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - 8610-1/01 -FARMÁCIA HOSPITALAR.

Processo Nº: 3542909/32/03

Protocolo Nº: 29/18

Data: 16/02/2018

Vencimento: 16/02/2019

CEVS Nº: 354290917-861-000002-1-3

Razão Social/Nome: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: Rua Hortência nº 120, Jardim Primavera

Responsável Legal: MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA

CPF: 15071848830

Responsável Técnico: ANA CAROLINA BUZZA

CPF: 35289820809 CRF/SP: 62753

Responsável Técnico Substituto: SANDRA REGINA MORETTI DICTORO

CPF: 14181603857 CRF/SP: 256187

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Atividade/CNAE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA - 8630-5/03 – ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA.

Processo Nº: 14181603857

Protocolo Nº: 33/18

Data: 19/02/2018

Vencimento: 19/02/2019

CEVS Nº: 354290917-863-000018-1-3

Razão Social/Nome: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: Rua João Alves Delfino nº 419, Centro

Responsável Legal: MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA

CPF: 15071848830

Responsável Técnico: DANIELA BLOTTA FURLAN

CPF: 10896467805 CREFITO/SP: 10968

Responsável Técnico Substituto: GUILHERME GOLDSCHMIDT CARMEZINI

CPF: 28473538870 CREFITO/SP: 54588-F

Responsável Técnico Substituto: NATÁLIA DE FREITAS GUERREIRO FERREIRA

CPF: 27223644842 CREFITO/SP: 49373-F

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA - 8630-5/03 – ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL

Processo Nº: 3542909/28/10

Protocolo Nº: 34/18

Data: 19/02/2018

Vencimento: 19/02/2019

CEVS Nº: 354290917-863-000019-1-0

Razão Social/Nome: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: Rua João Alves Delfino nº 419, Centro

Responsável Legal: MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

CPF: 15071848830

Responsável Técnico: MÔNICA FILOMENA GALHARDO ZERAIK

CPF: 09476898852 CREFITO/SP: 2698-TO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Atividade/CNAE: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES - 8511-2/00

Processo Nº: 3542909/21/10

Protocolo Nº: 35/18

Data: 19/02/2018

CEVS Nº: 354290917-851-000002-1-3

Razão Social/Nome: EMEI - PROFESSORA LÚCIA JAIR LUCATO

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: Rua Padre Guedes nº 468, Centro.

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES - 8511-2/00

Processo Nº: 3542909/21/10

Protocolo Nº: 36/18

Data: 19/02/2018

Vencimento: 19/02/2019

CEVS Nº: 354290917-851-000002-1-3

Razão Social/Nome: EMEI- PREFESSORA LÚCIA JAIR LUCATO

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: Rua Padre Guedes nº 468, Centro.

Responsável Legal: CLAUDIA HADDAD SUCCI MALFATI

CPF: 30371659876

Responsável Técnico: MARCELLE ELIAS

CPF: 26928522810 CRN/SP: 10081

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - 8610-1/01 –

EQUIPAMENTO: RAIOS X MÉDICO MÓVEL

Processo Nº: 3542909/25/12

Protocolo Nº: 194/17

Data: 13/11/2017

Vencimento: 16/02/2019

CEVS Nº: 354290917-861-000006-1-2

Razão Social/Nome: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ/CPF Nº: 55.939.920/0001-61

Endereço: Rua Hortência nº 120

Responsável Legal: MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA

CPF: 15071848830

Responsável Técnico: DANIEL BOLZAN

CPF: 56861605034

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - 8610-1/01 –

EQUIPAMENTO: RAIO X FIXO

Processo Nº: 3542909/24/12

Protocolo Nº: 195/17

Data: 13/11/2017

Vencimento: 16/02/2019

CEVS Nº: 354290917-861-000005-1-5

Razão Social/Nome: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ/CPF Nº: 55.939.920/0001-61

Endereço: Rua Hortência nº 120

Responsável Legal: MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA

CPF: 15071848830

Responsável Técnico: DANIEL BOLZAN

CPF: 56861605034